



Publicado em: 10/5/26

Dom/ES

ção 3000 Página 231

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 79, DE 7 DE MAIO DE 2026

*Concede férias fracionadas à servidora
Beatriz Meyer Mierstschink.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, considerando o Requerimento da servidora Beatriz Meyer Mierstschink, protocolizado sob o nº 406/2026, *resolve*:

Art. 1º Ficam concedidos à servidora Beatriz Meyer Mierstschink, lotado no cargo de provimento Comissão de Diretora Financeira e Contábil, matrícula nº 887, 7 (sete) dias de férias fracionadas, sendo a partir do dia 28 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, de acordo com o que preceitua o art. 111, da Lei Complementar nº 56, de 18 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Parágrafo único. A servidora deverá usufruir dos 16 (dezesesseis) dias restantes das férias, de acordo com a conveniência administrativa oficializada a requerer pela servidora, em conformidade com a §1º do art. 111 da Lei Complementar nº 56 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 7 de maio de 2026.

DIOGO ENDLICH
Presidente